

Governo assina TAC e Bases 4, 7 e 8 da GM serão desativadas e realocadas em novo endereço

O STMC denunciou ao Ministério Público do Trabalho, da 15ª Região, que os Guardas Municipais (GM) de Campinas estão enfrentando condições insalubres em sua rotina de trabalho e de risco a integridade física.

A denuncia resultou que a Secretaria de Segurança Pública de Campinas foi obrigada a assinar dois Termos de Ajuste de Conduta (TAC) para a desativação das Bases 4 (Jardim Florence) e 8 (DIC 6), até o dia 31 de agosto de 2018, e da Base 7 (Jardim São Vicente), até o dia 01 de Junho de 2018.

As Bases 4 e 8 serão realocadas para um novo endereço no Jardim Cristina, subprefeitura do Outro Verde. Os GMs da Base 7 serão alocados na Base Ambiental e Rural.

A multa por não cumprir o TAC é de R\$150.000,00 reais, mais R\$ 1 mil reais por dia.



BASE DA GM: O STMC vem denunciando desde 2010 para a imprensa e sociedade que algumas Bases da GM são de madeiras e, portanto, estão deteriorando por falta de manutenção. As condições são insalubres e alguns banheiros não funcionam.

STMC denuncia a redução das Viaturas da GM



O STMC está na luta por melhores condições de trabalho da GM e pela melhoria da segurança de Campinas.

O STMC denunciou na imprensa que a Segurança Pública de Campinas está sofrendo mais dois golpes: a redução do efetivo de 759 Guardas para 729 e a retirada de 15 viaturas.

O Guarda Municipal está **desmotivado, estressado e desvalorizado** porque os seus direitos não estão sendo respeitados. As progressões estão atrasadas e falta condições dignas de trabalho, além disso, o GM está sofrendo assédio moral. O descaso é enorme e sem precedentes.

STF reconhece a Aposentadoria Especial para os Guardas Municipais



Diretoria e Guardas na luta pela aposentadoria especial em Brasília.

O Supremo Tribunal Federal, através do Ministro Alexandre Moraes, determinou a apreciação de Aposentadoria Especial para quatro guardas municipais e pelas suas respectivas Prefeituras.

Segundo o Ministro Alexandre Moraes, houve demora legislativa para reconhecer e regulamentar a Aposentadoria Especial no Brasil. Nesse caso, segundo o Ministro, cabe as Prefeituras aplicar a Aposentadoria Especial com base na Lei Complementar (LC) 51/1985.

Confira o que diz a Lei Complementar 51/1985:

“Art. 1º O servidor público policial será aposentado:

II - voluntariamente, com proventos integrais, independentemente da idade.

a) após 30 (trinta) anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, 20 (vinte) anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, se homem;

b) após 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, 15 (quinze) anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, se mulher.”

STMC denuncia falta de uniformes!



Desde de 2015, o STMC vem denunciando e cobrando o cumprimento do decreto 16.612/09 que regulamenta a reposição e troca do uniforme e acessórios do GM a cada 12 meses. Se não bastasse o descaso em 2015 quase 2000 peças de uniforme foram devolvidas ao fornecedor por estar fora dos padrões. Agora em 2018 os uniformes vieram errados novamente.

Secretaria cria equipe ROMU com irregularidades e sem critérios.

A Secretaria de Segurança Pública criou a equipe Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) com irregularidades. O ROMU não está normatizado nos decretos 16.643/09 e 13.282/08, que dispõe, respectivamente, sobre as normas internas dos procedimentos gerais da Guarda Municipal e da organização da Segurança Pública. Portanto, a equipe está sendo obrigada a praticar uma jornada de trabalho que não está prevista. Os GMs chegam a trabalhar em 6 plantões seguidos, o que é uma situação abusiva, sendo que o correto é trabalhar 3 plantões de 12x36.



STMC Campanhas e Lutas



@INSTASTMC



(19) 98396-4261



@STMCAMPINAS